

INDICAÇÃO Nº 09/2019

Do edil:- Edipo Xavier Martins

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo para dispor um funcionário para fazer a fiscalização do comércio ambulante em nossa cidade.

Justificativa

A presente indicação se justifica, considerando a falta de fiscalização referente ao comércio ambulante em nossa cidade. Daí a necessidade de dispor de um funcionário para fazer a fiscalização deste tipo de comércio, exigindo o pagamento das taxas devidas para o município, considerando que este tipo de comércio, muitas vezes prejudica o comércio local, que pagam seus impostos em dia.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.

Edipo Xavier Martins
Vereador